



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO nº 27

Autoria: ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE

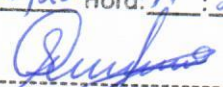
**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que realizado um estudo para viabilidade de convênio médicos para funcionários efetivos e comissionados.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, venho por meio desta indicação pedir que seja realizado um estudo para contratação de convenio médico para funcionários efetivos e comissionados, dando a eles facilidades em realizações de exames e consultas específicas, com isso possibilitando agilidades em suas necessidades.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 30 de Março 2022.

  
ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	64/2022
Data:	30/03/22
Hora:	11:24
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marvulle  
AGENTE ADMINISTRATIVO